



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022 - Ano XCV - Nº141

www.itabaiana.pb.gov.br

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE SAMYA MAIA PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB. O SHOW SERÁ REALIZADO EM 07/12/2022 COM DURAÇÃO DE 01:30HS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 26.551.493/0001-41. Valor: R\$ 75.000,00

Itabaiana - PB, 05 de Dezembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE HENRY FREITAS PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB. O SHOW SERÁ REALIZADO EM 07/12/2022 COM DURAÇÃO DE 01:30HS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 43.874.993/0001-33. Valor: R\$ 80.000,00

Itabaiana - PB, 05 de Dezembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 55 e 56, e inciso V, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Artigo 1º – O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, fica disciplinado na seguinte conformidade:

I. Dia 05/12 - Brasil x Coreia do Sul – 16:00 horas – O expediente encerrar-se-á às 14:00 horas

Parágrafo único – Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, os Secretários Municipais poderão fixar, mediante resolução conjunta, regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos.

Artigo 2º – Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º – Caberá aos secretários da pasta determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º – A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Artigo 3º – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º – Caberá aos secretários municipais competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana - Paraíba, 05 de dezembro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



CÂMARA MUNICIPAL DE IATABAIANA-PB**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório Nº 017/2022 – Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Aquisição. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto o Contratação de empresa para aquisição de 02 (Duas) MOTOCICLETAS com no mínimo 160 cilindradas, Zero Ok, motor 4 tempos, ano de fabricação e modelo 2022/2023 ou superior, para atender a demanda da Câmara Municipal de Itabaiana/PB, de acordo com as especificações constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais). Recebimento das propostas a partir do dia 02 de dezembro de 2022, iniciando a partir das 14:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 16 de dezembro de 2022 até as 10:45 hrs, quando o sistema encerra o recebimento das propostas. Início da sessão de disputa dia 16 de dezembro de 2022 às 11:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Câmara Municipal de Itabaiana, situado a Av. Presidente João Pessoa, 392, Centro – Itabaiana – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cm.itabaiana-pb@hotmail.com – Ronaldo Araújo Silva, Pregoeiro da Câmara Municipal de Itabaiana. Itabaiana-PB, 05 de dezembro de 2022.